Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 1

	Boletim de Serviço	
Número: 233/21	14 de Dezembro de	2021.
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
UNIVER	SIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NO	RTE
	A N O S UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
	UFRN	
	Deiter	
<u> </u>	Reitor	l
	JOSÉ DANIEL DINIZ MELO	
	Vice-Reitor	
	Henio Ferreira de Miranda	

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 2

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	04
Gabinete do Reitor – GR	09
Pró-Reitorias – PR	09
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	09
Diretoria De Desenvolvimento De Pessoas - DDP	14
Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho-DAS	15
Pró-Reitoria de Administração - PROAD	15
Centros Acadêmicos – CA	16
Centro de Ciências da Saúde - CCS	16
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT	16
Departamento de Infectologia - DINFEC	16
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	17
Coordenação Do Curso De Geofísica - CCGEO	17
Centro de Tecnologia - CT	17
Departamento De Engenharia Mecânica - DMEC	17
Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES	18
Departamento De Ciências Exatas E Aplicadas - DCEA	18
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	18
Instituto Humanitas de Estudos Integrados - IH	18
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	19
Escola de Saúde - ES	19
Núcleo De Pesquisa Em Alimentos E Medicamentos - NUPLAM	20
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ	20
Escola de Saúde - ES	21

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 3

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 4

Atos Administrativos da Universidade – UFRN Colegiados Superiores – CS Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE Resolução Nº 277/2021-CONSEPE, de 14 de dezembro de 2021.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução n^{2} 049/2019-CONSEPE, de 04 de junho de 2019, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSEPE.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1° Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

<u>CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>				
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO		
LILIAN CARLA MUNEIRO - TITULAR	Representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Regina Helena Pereira Johas -Suplente	Representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA.	Em substituição à ex conselheira suplente Joana Tereza Vaz de Moura.		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução Nº 278/2021-CONSEPE, de 14 de dezembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, remoção de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital n° 070/2021-PROGESP, de 24 de agosto de 2021, aprovado pela Resolução n° 231/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 159/2021, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2021-DFST/CCS, de 23 de setembro de 2021;

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 5

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna do Departamento de Fisioterapia - DFST do Centro de Ciências da Saúde – CCS, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Fisioterapia - DFST, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer nº 8649/2021-CPDI/PROGESP, de 02 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.136182/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a remoção do servidor RODRIGO PEGADO DE ABREU FREITAS, Professor do Magistério Superior, Classe Associado D, Matrícula SIAPE nº 2646619, lotado na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA para o Departamento de Fisioterapia - DFST, do Centro de Ciências da Saúde - CCS. Parágrafo único. A remoção citada no *caput* deste artigo ficará condicionada ao repasse do código de vaga nº 271679 do DFST/CCS para a FACISA, bem como ao consequente provimento do (a) docente que o substituirá.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução Nº 279/2021-CONSEPE, de 14 de dezembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de serviço nº 204/2015 de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei no 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a Resolução nº 230/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 159/2021, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Avaliação de Redistribuição do Departamento de Serviço Social - DESSO, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Serviço Social - DESSO do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro - CONSEC do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 8792/2021-CPDI/PROGESP, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 6

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.129466/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora JOSIANE SOARES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3210014, Classe Associado D, lotada no Departamento de Serviços Social - DSS do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para o Departamento de Serviço Social - DESSO do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o *caput* deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga nº 269176 a ser oferecido pela UFRN à UFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução Nº 2802021-CONSEPE, de 14 de dezembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, remoção de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital nº 070/2021-PROGESP, de 24 de agosto de 2021, aprovado pela Resolução nº 231/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 159/2021, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 236/2021-DFST/CCS, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 182/2021, 27 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna do Departamento de Psicologia - DPSI do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, de 30 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Psicologia - DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 8760/2021-CPDI/PROGESP, de 08 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 263/2021-CPDI/PROGESP, de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.140223/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a remoção do servidor PABLO DE SOUSA SEIXAS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula SIAPE nº 3475044, lotado na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA para o

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 7

Departamento de Psicologia - DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA.

Parágrafo único. A remoção citada no *caput* deste artigo ficará condicionada ao repasse do código de vaga nº 271941 do DPSI/CCHLA para a FACISA, bem como ao consequente provimento do (a) docente que o substituirá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução Nº 281/2021-CONSEPE, de 14 de dezembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, o Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos de Nível Médio do eixo de Tecnologia da Informação (Educação a Distância, Concomitante e Subsequente), do Instituto Metrópole Digital – IMD, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2012-CONSEPE, de 31 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 143/2012, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 168/2012-CONSEPE, de 31 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 143/2012, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 254/2012-CONSEPE, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2014-CONSEPE, de 20 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 111/2014, de 23 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 241/2014-CONSEPE, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 240/2014, de 26 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2016-CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 024/2016, de 05 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 206/2016-CONSEPE, de 08 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2016, de 09 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2019-CONSEPE, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 032/2019, de 14 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 244/2021-CONSEPE, de 21 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 179/2021, de 22 de setembro de 2021;

CONSIDERANDOa decisão do Colegiado dos Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital -IMD, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Secretaria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica - SEBTT, de 06 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico - CDA, do Instituto Metrópole Digital - IMD, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.080101/2021-09 e no processo nº 23077.141868/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, o Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos de Nível Médio do eixo de Tecnologia da Informação (Educação a Distância, Concomitante e Subsequente), do Instituto Metrópole Digital – IMD, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, a saber:

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 8

- I Técnico em Informática para Internet;
- II Técnico em Redes de Computadores;
- III Técnico em Programação de Jogos Digitais;
- IV Técnico em Eletrônica;
- V Técnico em Automação Industrial,
- VI Técnico em Internet das Coisas.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 244/2021-CONSEPE, de 21 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 179/2021, de 22 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Resolução Nº 282/2021-CONSEPE, de 14 de dezembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Internet das Coisas, no eixo de Tecnologia da Informação (Educação a Distância, Concomitante e Subsequente), do Instituto Metrópole Digital - IMD da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2012-CONSEPE, de 31 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 143/2012, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 050/2020-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 187/2020, de 25 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 10, incisos I, II, III, IV e V da Resolução CNE/CP N° 1, de 5 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDOa decisão do Colegiado dos Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital -IMD, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Secretaria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica - SEBTT, de 06 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico - CDA, do Instituto Metrópole Digital - IMD, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 282/2021-CONSEPE, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.141868/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Internet das Coisas, no eixo de Tecnologia da Informação (Educação a Distância, Concomitante e Subsequente), do Instituto Metrópole Digital - IMD da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 9

Gabinete do Reitor – GR Portaria Nº 1871 / 2021 - R, de 14 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.127384/2021-51,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação pelo período de 03 (três) meses, a partir da data da publicação em Boletim de Serviço, a ANA ZELIA PRISTO DE MEDEIROS OLIVEIRA, Enfermeiro-Área, matrícula nº 0346705, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1872 / 2021 - R, de 14 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, §10°, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.140362/2021-87,

RESOLVE

Designar GERSON FONSECA DE SOUZA , matrícula nº 2419223, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para concluir o mandato da atual gestão até 16 de novembro de 2022.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP Portaria Nº 1366 / 2021 - PROGESP, de 10 de dezembro de 2021.

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 10

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

				PADRÃ
	SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	O
1	2314288	LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO	07/10/2021	12
2	1980187	SCHIRLEY BARBOZA DA SILVA	12/11/2021	07
3	1213120	NORMA KELLY FREIRE LIMA	16/11/2021	16
4	2124827	SAULO RUFINO DE SA	21/11/2021	06
5	1365552	VANISSE KALYNE DE MEDEIROS	21/11/2021	13
6	2760245	LUCAS SOARES DE ARAUJO	22/11/2021	06
7		VERONICA GIULIANI DE QUEIROZ		
	1868607	AQUINO MARTINS	23/11/2021	08
8	1520065	RAFAEL DOS PRAZERES SOARES DA	25/11/2021	00
	1738867	SILVA	25/11/2021	09
9	2124769	GILDÁSIO DA COSTA TEIXEIRA	26/11/2021	06
1				
0	2124577	SAULO EMANUEL DIAS RODRIGUES	26/11/2021	06
1	2200004	TIAGO TAVARES E SILVA	26/11/2021	04
1	2398884	HAGO TAVARES E SILVA	26/11/2021	04
1 2	2124761	GERVASIO ARAUJO SOUTO NETO	27/11/2021	06
1	2121701	CERTIFIC THETEVO SOCIOTIES	27,11,2021	00
3	1740197	THIARE THARINE DE OLIVEIRA PACHECO	27/11/2021	09
1		EDUARDO HENRIQUE OLIMPIO DE		
4	1298095	GUSMAO	28/11/2021	06
1				
5	2124480	MICHAEL HEBERTON DE OLIVEIRA	28/11/2021	06
1				
6	1365554	SUNARA DE ANDRADE GOMES	28/11/2021	13

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1385 / 2021 - PROGESP, de 14 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.140456/2021-56

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 03/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, PRISCILA MARIA OLIVEIRA CAMPOS MEDEIROS, matrícula n.º 3259239, ocupante do cargo de Técnico de

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 11

Laboratório - Área (Biotério) faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências Biológicas.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1387 / 2021 - PROGESP, de 14 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
LIVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA	1912232	31/08/2021	23077.140725/2021- 84

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1377 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.138735/2021-50.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 30/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, KEYSS CYSLLAYNY DE MEDEIROS GALVAO, matrícula n.º 3258316, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 12

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1378 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.137896/2021-26.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 29/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANA CLARA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3258645, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Comunicação Social - Jornalismo, por essa formação ter relação direta (de acordo com a retificação do percentual de Relação indireta para Direta, conf. proc. 042480/2015) com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1379 / 2021 - PROGESP, de 13 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n. ° 1.270/95-R, de 23.10.95,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do Art. 3º da Resolução nº 008, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN;

RESOLVE

Designar o servidor técnico-administrativo LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 2107005, Assistente em Administração, como tutor do(a) servidor(a) técnico-administrativo LAIZE ARAUJO DANTAS, matrícula nº 1145178, Assistente em Administração, lotado(a) na Diretoria de Administração de Pessoal, por ocasião do estágio probatório.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1381 / 2021 – PROGESP, de 13 de dezembro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 13

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA

Processo n.º 23077.123566/2021-53 – PATRICIA LUCIA GALVÃO DA COSTA, matrícula n.º

4498446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 01/02/2022 a 31/07/2024 em razão do curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, na cidade de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1382 / 2021 – PROGESP, de 13 de dezembro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Processo n.º 23077.130173/2021-04 – SANDRA CRISTINA GOMES, matrícula n.º 1715152, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 para cursar Pós-Doutorado, junto ao Centro de Estudos da Metrópole, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo/SP.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 14

Portaria Nº 1383 / 2021 – PROGESP, de 13 de dezembro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Processo n.º 23077.130174/2021-41 — CLAUDIO ROBERTO DE JESUS, matrícula n.º 1014897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento no país, com ônus limitado, pelo período de 28 de março de 2022 a 27 de março de 2023 para cursar Estágio Pós-Doutoral junto à Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1384 / 2021 – PROGESP, de 13 de dezembro de 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução n.º 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

1. Aprovar o afastamento no país de MARIO BARROS MADEIRA FILHO, matrícula nº 2082231, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal — DAP/PROGESP, para cursar Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, na modalidade de afastamento integral, pelo período de 01/02/2022 a 31/07/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Desenvolvimento De Pessoas - DDP Portaria Nº 16 / 2021 – DDP, de 14 de dezembro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 15

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995.

RESOLVE:

- Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora LEILANE CLARISSE FERNANDES OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, 3072676, lotada nesta Diretoria.
- ANGÉLICA ANDRADE FERREIRA DE MELO, Psicóloga, 1120256;
- ALMIR COSTA DE LIMA, 2116953, Assistente em Administração, Tutor na função de consultor;
- MARCELLA LEANDRO DA SILVA DE CARVALHO, Secretário executivo, 2204080
- MAYARA CINTHYA COSTA EVANGELISTA, Pedagogo, , 2134832;
 - Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.
 - (a) Michelle Paiva Cruz Diretora

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho- DAS Portaria Nº 127 / 2021 - DAS/PROGESP, de 14 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 6.833 de 29 de abril de 2009.

RESOLVE

Autorizar o exercício do servidor FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA MACIEL, matrícula 3258731, ODONTOLOGO, a partir de 14/12/2021, como odontólogoperito da Unidade do SIASS-UFRN-NATAL - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, situada à BR 101, Campus Universitário, S/N, Lagoa Nova, CEP: 59072-970.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD Portaria De Equipe De Apoio Nº 103 / 2021 - PROAD/COAD, de 14 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 16

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, Contratação de serviços de manutenção (preventiva e/ou corretiva) em plataformas elevatórias e elevadores, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Waldécio Sávio dos Anjos do Nascimento	2455981	903.768.704-00	Engenheiro Mecânico
Marcos Alexandre de Vasconcelos Cavalcanti	1200990	008.830.354-30	Engenheiro Mecânico
Rute Cléa Pereira de Noronha	2668923	050.699.884-33	Administradora

- 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.
 - (a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA Centro de Ciências da Saúde - CCS Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT Portaria Nº 10/2021 - DACT, de 13 de dezembro de 2021

O Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 793/2021-R, de 26 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Designar as servidoras Mariana Costa Torres Galvão, Assistente em Administração, (SIAPE 2319257), Juliana Vilar Furtado de Medeiros, Assistente de Laboratório, (SIAPE 1885769) e Zama Messala Luna da Silveira Femina, Farmacêutica Bioquímica (SIAPE 2410385), para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Inventário Local, com o objetivo de proceder ao levantamento físico do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, referente ao exercício de 2021.

(a) Antonia Claudia Jácome da Câmara - Chefe

Departamento de Infectologia - DINFEC Portaria Nº 08/2021 - DINFEC, de 13 de dezembro de 2021

O Chefe do Departamento de Infectologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1278/2021 - REITORIA, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 17

Autorizar o afastamento no país de MANOELLA DO MONTE ALVES, matrícula 2673727, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para PARTICIPAR COMO CONSULTORA EXTERNA EM PROGRAMA EMERGENCIAL OPAS COVID-19, em Macapá-Estado de Amapá, no período de 14 a 16 de Dezembro de 2021, conforme requerimento de afastamento.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Marise Reis de Freitas - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET Coordenação Do Curso De Geofísica - CCGEO Portaria nº 02/2021-CCGEO, de 13 de dezembro de 2021

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela portaria nº 1360/2021-R, de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar como membros do Colegiado do Curso de Graduação em Geofísica os professores FRANCISCO DE ASSIS OLÍMPIO CABRAL, mat. 348467, JORDI JULIÀ CASAS, mat. 1863578, JOSIBEL GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, mat. 1675166, todos lotados no Departamento de Geofísica, FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, mat. 1149358, lotado no Departamento de Geologia, MATHEUS GAMINO GOMES, mat. 1788659, lotado no Departamento de Física Teórica e Experimental, e DEBORA BORGES FERREIRA, mat. 1552847, lotada no Departamento de Matemática, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a partir de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria 01/2021 - Coordenação do Curso de Graduação em Geofísica (CCGEF), de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê--se Ciência, Publique--se e Cumpra--se.

(a) Rosangela Corrêa Maciel - Coordenadora

Centro de Tecnologia - CT Departamento De Engenharia Mecânica - DMEC Portaria nº 24/2021-MEC/CT, de 14 de Dezembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 18

Autorizar o afastamento no país de IGOR LOPES DE ANDRADE, Matrícula: 1150023, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN, no período de 15 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 831/2021.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior - Chefe

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES Departamento De Ciências Exatas E Aplicadas - DCEA Portaria Nº 6 / 2021 - DCEA/CERES, de 14 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.419/2020, de 17/11/2020, publicada no DOU n.º 221, de 19/11/2020, Seção 2,

RESOLVE:

- Art. 1.º Designar a professora Dra. Maria Maroni Lopes, matrícula SIAPE n.º 2009206, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas DCEA, como Coordenadora do Laboratório de Educação Matemática LEM, sem percepção de remuneração pelo desempenho da função, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria.
 - Art. 2.º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.
 - (a) Adriano Thiago Lopes Bernardino Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Instituto Humanitas de Estudos Integrados - IH Portaria Eletrônica n° 020/2021 do IH/UFRN, de 15 de Dezembro de 2021

O Diretor do Instituto Humanitas de Estudos Integrados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 105/2019–R, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mariana de Siqueira, docente, matrícula SIAPE nº 1753047; Luiz Henrique da Silva Gasparotto, docente, matrícula SIAPE nº 1958858; e Edu Silvestre de Albuquerque, docente, matrícula SIAPE nº 1291544; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23077.074353/2019-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 19

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Alipio de Sousa Filho - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas — USA Escola de Saúde - ES Portaria Nº 84 / 2021 - ES/UFRN, de 08 de dezembro de 2021.

A Vice-Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688/2019-R, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

1. Localizar Jacileide Guimarães, matrícula nº 2566534, professor(a) efetivo(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e lotado(a) nesta Escola desde 08 de fevereiro de 2008, em regime de 40 horas semanais DE, para desempenhar as funções de Ensino com acompanhamento e supervisão em aulas práticas e estágio supervisionado de alunos no Curso Técnico de Enfermagem no(a) Centro de Atenção Psicossocial II Oeste de Natal, no período de 23/11/2021 a 07/12/2021, conforme descrição de atividades abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ	HORAS
Trabalhos, oficinas, atendimentos, manejos e procedimentos em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagiante, em unidades de saúde, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, especificamente, em Centro de Atenção Psicossocial, em atividades como:	S	2
Verificação de sinais vitais;		
Realização de medidas antropométricas;	S	2
Realização, orientação e supervisão de administração de medicação por via oral e intramuscular;	S	2
Realização de glicemia capilar;	S	2
Realização de assistência de enfermagem no atendimento de descompensação psicológica e/ou psiquiátrica;	S	2
Realização de assistência de quadro crônico ou agudo advindo de transtornos mentais, desde o acompanhamento e orientação até a realização de atividades da vida diária, terapia medicamentosa, terapia individual e/ou de grupo, terapia psicossocial e orientação à família;	S	2
Realização de assistência à crise psicótica; em casos de assistência à saúde em crise psicótica decorrente de transtornos mentais severos e persistentes, ocorre necessidade de contato direto para contenção terapêutica mecânica ou química da pessoa em surto. Existem casos em que pessoas que entram em surto são portadoras de patologias	S	2

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 20

infecciosas transmissíveis, havendo riscos elevados de contágio por exposição a agentes biológicos infecto-contagiosos.		
Riscos ergonômicos, tais como, levantamento e transporte manual de peso e posturas inadequadas de trabalho, devido a circunstâncias do serviço de saúde em atividades de urgência e/ou emergência psiquiátrica, tais como, atendimento de surto psicótico;	S	2
Riscos físicos, químicos e biológicos no trabalho de manuseio de crise psicótica.	S	2
Riscos acidentais por manuseio de situações de crise psicológica e psicótica. Agentes infecciosos provenientes de doenças infectocontagiosas de pessoas que surtam e necessitam de contenção mecânica ou química, exigindo a necessidade de contato direto para administração de terapêuticas ou por contato de objetos que precisaram ser compartilhados mediante a situação de urgência na assistência da crise psicológica e psicótica. Nesse tipo de situação é elevado o grau de riscos acidentais.	S	2
Total		20 hs/s

OBS: Frequência: (D) diária, (S) semanal, (M) mensal; Tempo: exposto em horas (h)

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 69/2021-ESUFRN (BS nº 224/2021) Publique-se em Boletim de Serviço.

(a) Ana Flavia de Souza Timóteo - Vice-Diretora

Núcleo De Pesquisa Em Alimentos E Medicamentos - NUPLAM Portaria nº 23/2021-NUPLAM, de 13 de Dezembro de 2021.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CARLOS JOSE DE LIMA, Matrícula: 346452, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 14 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 833/2021.

(a) Lourena Mafra Verissimo - Diretor Substituto

Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ Portaria Nº 139 / 2021 - EAJ, de 14 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 21

FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o que consta no OFÍCIO Nº 107/2021 - EAJ (11.22), Nº do Protocolo 23077.145140/2021-51, de 14 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar, a partir de 13 de dezembro de 2021, Severino Paulo Gomes Neto – matrícula SIAPE nº 1568600, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Vanda Maria de Lira – matrícula SIAPE 1882959, Professor do Magistério Superior, e Isaque Asafe Costa da Silva – matrícula SIAPE 1454118, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23077.092563/2019-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria Eletrônica Nº 110/2019 – EAJ, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço − UFRN Nº 235/2019, de 12 de dezembro de 2019, prorrogada pelas Portarias Nº 009/2020 − EAJ, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 029/2020, de 12 de fevereiro de 2020, Portaria Nº 044/2020 - EAJ, de 17 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 078/2020, de 20 de abril de 2020, Portaria Nº 065/2020 -EAJ, de 15 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 114/2020, de 15 de junho de 2020, redesignada pela Portaria Nº 074/2020 - EAJ, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 163/2020, de 21 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria Nº 091/2020 – EAJ, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço − UFRN Nº 200/2020, de 14 de outubro de 2020, redesignada pela Portaria Nº 120/2020 − EAJ, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 241/2020, de 14 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria Nº 014/2021 - EAJ, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 031/2021, de 19 de fevereiro de 2021, redesignada pela Portaria Nº 035/2021 - EAJ, de 14 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 068/2021, de 14 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 056/2021 - EAJ, de 14 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 108/2021, de 14 de junho de 2021, redesignada pela Portaria Nº 088/2021 - EAJ, de 13 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 152/2021, de 13 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 118/2021 - EAJ, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 208/2021, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Escola de Saúde - ES Portaria nº 85/2021-ES, de 13 de dezembro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 22

A Vice-Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N° 688/2019-R, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

Localizar Jacileide Guimarães, matrícula nº 2566534, professor(a) efetivo(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e lotado(a) nesta Escola desde 08 de fevereiro de 2008, em regime de 40 horas semanais DE, para desempenhar as funções de Ensino com acompanhamento e supervisão em aulas práticas e estágio supervisionado de alunos no Curso Técnico de Enfermagem no(a) Centro de Atenção Psicossocial II Oeste de Natal, no período de 05 de julho de 2021 a 20 de julho de 2021, conforme descrição de atividades abaixo:

DEGCDIGÃO DAG ABBUIDA DEG	EDEO	HODAG
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ	HORAS
Trabalhos, oficinas, atendimentos, manejos e procedimentos com contato permanente com alunos vindos de transporte coletivo para a Escola de Saúde no contexto da pandemia de covid-19 destinados ao estágio simulado em laboratório.		
	S	4
Simulação da assistência de enfermagem para a saúde mental e no atendimento de descompensação psicológica;	S	4
Simulação da realização de manejo de crise psicótica. Essa Simulação de estudos de casos da área técnica de saúde mental e psiquiatria para alunos do curso técnico de enfermagem em julho de 2021. O adicional de insalubridade requerido se justifica devido o desenvolvimento de atividade de grupo de estágio na Escola de Saúde da UFRN durante a pandemia de covid-19, patologia transmissível de elevado grau de contágio por exposição a agente biológico, sem a garantia de imunização de alunos e professores.	S	4
Riscos ergonômicos em função das horas de trabalho;	S	4
Riscos físicos, químicos e biológicos imanentes ao contexto instaurado de pandemia de covid-19. Os riscos físicos, químicos e biológicos tem origem no caráter sanitário excepcional instaurado e reconhecido pela Organização Mundial de Saúde como a pandemia pelo covid-19 cujo agente biológico é altamente transmissível em contexto de público não imunizado.	S	4
Total		20 hs/s

OBS: Frequência: (D) diária, (S) semanal, (M) mensal; Tempo: exposto em horas (h)

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 83/2021 - ES/UFRN (BS nº 229/2021) Publique-se em Boletim de Serviço.

(a) Ana Flavia de Souza Timóteo - Vice-Diretora

Boletim de Serviço - UFRN	N° 233	14.12.2021	Fls. 23

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 233 – Contém 23 páginas.